



Município da Ribeira Brava


EDITAL

52/ 2024

Ricardo António Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Brava faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a secções de voto da freguesia da **Tabua** inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 10 de março de 2024** a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona no Centro de Atividades Ocupacionais (CAO – Tabua).

Paços do Concelho da Ribeira Brava, 27 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara,



(RICARDO ANTÓNIO NASCIMENTO)